DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 872 Quinta-feira, 04 de abril de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"A cidade que faz amigos"

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de renovação de inscrição das Organizações do Terceiro Setor Socioassistenciais.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cerqueira César - CMAS** de Cerqueira César/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei federal – nº 8.472/93, lei Municipal nº 983/97 e nº 2442/2021.

CONSIDERANDO a deliberação realizada na reunião extraordinária da data de 04 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição das Organizações de Sociedade Civil – OSC, inscritas neste Conselho de Direito, sendo:

- Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cerqueira César, 04 de março de 2024.

DIEGO APARECIDO DOS SANTOS GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE DO CMAS

Rua Profª. Hilda Cunha, 58 - Fone: (14) 3714-7200 - CEP: 18760-000 - Cerqueira César/SP
E-mail: assistenciasocial@cerqueiracesar.sp.gov.br - CNPJ 46 634 184/0001-42

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/